EMENDA Nº 10/2021

Exmo. Sr. Vereador Adriano Alves MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Charqueadas/RS

O signatário Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado à seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 041/2021,PPA 2022-2025, conforme formulário em anexo.

"Que seja incluída Iniciativa implantação Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência no Programa Proteção Social no Anexo Programas Temáticos, do PPA 2022-2025"

Justificativa:

Faz-se necessário a implantação de uma política pública que permita acolher mulheres vítimas de violência, assegurando sua integridade física, bem como garanta a efetividade da Rede de Proteção nesses casos.

Charqueadas, 08 de outubro de 2021.

Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ANEXO "PROGRAMAS TEMÁTICOS" DO PPA 2022-2025.

A-DADOS GERAIS DA EMENDA								
Projeto de Lei Nº: 041/2021								
Emenda N° 10/2021								
Autoria:	Paula Ynajá Vieira I	Nunes						
Justificativa para a Emenda:								
Faz-se necessário a implantação de uma política pública que permita acolher mulheres vítimas de violência,								
assegurando sua integridade física, bem como garanta a efetividade da Rede de Proteção nesses casos.								
B - INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EMENDA								
B - INDICAÇÃO DOS RECURSOS FARA EMENDA Valor								
Valor Acrescido em Programa		Valor diminuído em Programa		Valor Receita:	Aumentado na	Diminuído da Receita:		
R\$		R\$ 100.000,00 - 2022		R\$		R\$		
KΨ.		R\$ 100.000,00 - 2023						
		R\$ 100.000,00 - 2024						
		R\$ 100.000,00 – 2025						
Programa de governo c/ redução de valores (Código e Identificação):								
Programa: 0002 Administração Geral								
Iniciativa: 2006 – Manut. Atividades Sec. Administração - R\$ 100.000,00/ano								
Justificativa para a redução do valor do programa:								
	zir do Programa: R\$							
	ÃO DOS RECURSO							
D-INDICAÇ	AO DOS RECURSO) AIX	LIMENDA			Valor		
Valor Acrescido em Programa		Valor diminuído em Programa		Valor Aumentado na Receita:		Diminuído da Receita:		
R\$ 100.000,00) – 2022			R\$		R\$		
R\$ 100.000,00	- 2023							
R\$ 100.000,00 – 2024								
R\$ 100.000,00	-2025							
Programa de	governo (Código e Id	lentifica	ção):					
Programa: 010	06 – Proteção Social							
C- PROGRAMA OBJETO DA EMENDA:								
0106 – Proteção Social								
1. Descrição o					1.1 Valor	Finalidade da		
	ítulo				acrescido no	Emenda no		
		Programa			Programa			
0106 Pr	roteção Social		(X)Alteração					
Justificativa:	,					() Inclusão		
						() Exclusão		
1.2. Indicado	res vinculados ao Pro	ograma:				Finalidade da		
Descrição		Unidade de Referência			Emenda nos			
Descrição			Medida	Data	Índice	Indicadores		
			1/100100	Dutu	muice	()Alteração		
Justificativa:						() Inclusão		
Justificativa.	() Exclusão							
1.3 Objetivos	Finalidade da							
1.3. Objetivos do Programa OBJETIVO 1						Emenda nos		
						objetivos:		
Código	-							
T (100 (10	()Alteração							
Justificativa:	() Inclusão							
1216 ~	() Exclusão							
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:								
Código Descrição								
	()Alteração							
Justificativa:						() Inclusão		
						() Exclusão		
1.3.2 Metas (2	2022 a 2025)·							



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Meta:	()Alteração
	() Inclusão
Justificativa:	() Exclusão
1.3.2.1 Iniciativas (2022 a 2025):	
Descrição	
Iniciativa: Implantação da Casa de Acolhimento para mulheres vítimas de violência	
R\$ 100.000,00 – 2022	()Alteração
R\$ 100.000,00 - 2023	(x) Inclusão
R\$ 100.000,00 - 2024	() Exclusão
R\$ 100.000,00 – 2025	
Justificativa:	1

Charqueadas, 08 de outubro de 2021.

Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes